UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA No 032/92-DP/UFAL Em, 17 de Janeiro de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 387/90-GR/UFAL, de 09.07.90, e tendo em vista o que consta do Processo no 003629/91,

RESOLVE:

- I- Homologar, o período de 23.10.91 a 23.10.95, com ônus limitado de acordo com o inciso I mais os parágrafos lo e 30 do artigo 47 do Decreto no 94.664, de 23.07.87, e a Portaria no 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de LUIZ SÁVIO DE ALMEIDA, matrícula no 1260-1, Professor Adjunto, nível 3, a fim de realizar o Doutorado em História na Universidade Federal de Pernambuco.
- II- Considerar como férias os periodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor-Beral